

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

10/09/2014 10:47 - João Luiz Cavalcante Ferreira

Situação:	Concluída	Início:	10/09/2014
Prioridade:	Normal	Data prevista:	30/01/2015
Encaminhado para:	Jose Fernandes Carvalho Cavalcante	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	0.00 hora
Ação:	Relatório de Gestão 2014		

Descrição

Texto da DN:

7.1 Estrutura de pessoal da unidade jurisdicionada, contemplando as seguintes perspectivas:

- a) demonstração da força de trabalho;
- b) demonstração da distribuição da força de trabalho, discriminando efetivos e temporários, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico;
- c) conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade jurisdicionada, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim;
- d) qualificação da força de trabalho;
- e) descrição das iniciativas da unidade jurisdicionada para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados;
- f) custos associados à manutenção dos recursos humanos;
- g) ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada;
- h) descrever os principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade jurisdicionada e as providências adotadas para mitigá-los;
- i) indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas.

7.2 Informações sobre a contratação de mão de obra de apoio e sobre a política de contratação de estagiários.

Objetivo

Obter informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da UJ, de forma a possibilitar aos órgãos de controle e à própria UJ a análise da gestão do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica, bem como o registro das ações adotadas pela UJ para identificar eventuais irregularidades relacionadas a pessoal.

Estrutura de Informação

A informação está estruturada em dois grandes blocos, 7.1. e 7.2.

O primeiro conjunto de informações, 7.1, busca evidenciar dados sobre a força de trabalho disponível na UJ. É subdividido nos seguintes subitens:

Subitem 7.1.1 – demonstração e distribuição da força de trabalho (alíneas “a”, “b” e “c” do item 7.1 da DN 134/2013);

Subitem 7.1.2 – qualificação e capacitação da força de trabalho (alíneas “d” e “e” do item 7.1 da DN 134/2013);

Subitem 7.1.3 – custos associados à manutenção dos recursos humanos (alínea “f” do item 7.1 da DN 134/2013);

Subitem 7.1.4 – ações adotadas para identificar irregularidades (alínea “g” do item 7.1 da DN 134/2013);

Subitem 7.1.5 – riscos identificados na gestão de pessoas (alínea “h” do item 7.1 da DN 134/2013);

Subitem 7.1.6 – indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas (alínea “i” do item 7.1 da DN 134/2013);

O segundo bloco, 7.2, abrange as informações acerca da contratação de mão de obra de apoio e sobre o quadro de estagiários, sendo os correspondentes dados sistematizados da seguinte forma:

Subitem 7.2.1 – Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância;

Subitem 7.2.2- Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão;

Subitem 7.2.3- Análise Crítica 7.2.1 e 7.2.2;

Subitem 7.2.4 – Contratação de Estagiários.

Abrangência

Órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta dos três poderes da União.

Referências Legais e normativas

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Leis de carreira dos servidores públicos civis e militares dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal dos três (3) Poderes da União;
- Leis especiais sobre o instituto da requisição de servidores de outros órgãos e esferas;
- Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997;
- Portaria Interministerial MP/CGU nº 494, de 18 de dezembro de 2009;
- Instrução Normativa TCU nº 71/2012;
 - Acórdão 2081/2012 – TCU- Plenário;
 - Acórdão 2303/2012 TCU-Plenário.

SubDemandas:

Relatório # 9716: 7.1 Estrutura de pessoal da unidade	Concluída
Relatório # 9717: 7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição d...	Concluída
Relatório # 9718: 7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	Concluída
Relatório # 9719: 7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	Concluída
Relatório # 9720: 7.1.4 Irregularidades na área de pessoal	Concluída
Relatório # 9721: 7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	Concluída
Relatório # 9723: 7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos	Concluída

Relatório # 9724: 7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas	Concluída
Relatório # 9727: 7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	Concluída
Relatório # 9728: 7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	Concluída
Relatório # 9729: 7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	Concluída
Relatório # 9730: 7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plan...	Concluída
Relatório # 9731: 7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2	Concluída

Histórico

#1 - 24/02/2015 13:48 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Situação alterado de Nova para Concluída

- % Terminado alterado de 80 para 100